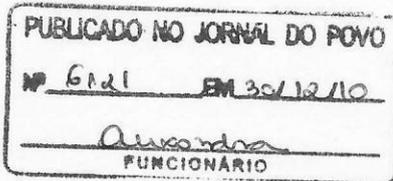




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 888/2010



SUMULA: Concede Licença Especial a Servidora Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede a Servidora Municipal **MARIA IZABEL ARANDA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 5.644.424-6 lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **13/07/2004 a 13/07/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/01/2011 a 02/04/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de janeiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2010.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*